

REPRESSÃO E SUBJETIVIDADE POLÍTICA NO ESTADO NOVO: A CADEIA DE PENICHE*

MIGUEL CARDINA**

Num estudo sobre a resistência brasileira à ditadura, Luci Gati Pietrocolla utilizou o conceito de «viver entre parênteses» para agrupar três situações paradigmáticas: a clandestinidade, o exílio e a prisão¹. Marcadas em doses diferentes pelo medo, pela nostalgia e pela esperança, estas experiências tanto provocavam um elevado grau de constrangimento físico e psicológico como se podiam constituir em eixos nucleares na edificação da identidade política. Dando lugar a um confinamento forçado e vigiado, a prisão seria à primeira vista a situação em que a interrupção ou abrandamento drástico da militância se tornaria mais evidente.

Tomando como ponto de observação a cadeia do Forte de Peniche nos anos finais do Estado Novo, este capítulo mostra ao invés como o «viver entre parênteses» no cárcere era atravessado por uma tensão entre as dinâmicas coercivas determinadas pelas estruturas repressivas, por um lado, e as diferentes estratégias de resistência levadas a cabo pelos presos políticos, por outro. O confronto com a regulamentação e com as práticas da instituição carcerária constituiu-se como um elemento fundamental na (re)construção da subjetividade política. Este posicionamento diante dos códigos de conduta em vigor e diante das figuras de autoridade na prisão cruzou-se com clivagens ideológicas que, transportadas para o interior da cadeia, resultaram na operacionalização de distintas culturas de reivindicação e formas de vivenciar o quotidiano no cárcere.

1. PRESOS E PRISÕES: O CASO DE PENICHE

O complexo repressivo do Estado Novo compôs-se de uma série de medidas legais, instituições jurídicas, organizações policiais e estruturas prisionais. Adaptando em alguns casos mecanismos de controlo político já existentes ou em embrião durante a I República (1910-1926) e a Ditadura Militar (1926-1933), o Estado Novo procedeu a uma mais rigorosa tipificação dos «delitos políticos e sociais»². Veio assim a definir-se

* Uma versão prévia deste texto foi publicada, em CARDINA, Miguel (2015). *Repressive Dynamics and Political Subjectivities: the Case of Peniche Prison*. «e-Journal of Portuguese History». 13:1, 106-124.

** Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Sociais (CES). Email: miguelcardina@ces.uc.pt. Miguel Gonçalo Cardina Codinha (Prémio 2011).

¹ PIETROCOLLA, 1995.

² Cf. Decreto n.º 21942. PORTUGAL. Ministério da Justiça e dos Cultos, 1932.

um sistema de justiça que tinha o seu eixo fundamental na polícia política e que se ancorava numa série de tribunais plenários a quem competia julgar os delitos políticos e num conjunto de prisões destinadas a albergar presos que atentavam «contra a segurança do Estado». De acordo com Fernando Rosas, esta «violência punitiva» constituía uma espécie de segundo círculo de segurança, acionado sempre que falhava a interiorização nos espíritos da obediência e da ordem, e veio a revelar-se uma das razões explicativas para o «saber durar» do regime³.

A rede penitenciária funcionava como o último elo da mecânica repressiva. Entre 1933 e 1936 o regime alargou essa rede, abrindo ou remodelando espaços prisionais. A Cadeia do Aljube em Lisboa (1933-1966), a Colónia Penal do Tarrafal na ilha de Santiago, em Cabo Verde (1936-1954 e 1961-1974), o Forte de Caxias (1936-1974) e o Forte de Peniche (1934-1974) foram os mais utilizados, aos quais se deve somar uma rede de cadeias da PIDE/DGS nas principais cidades do país e um conjunto de prisões e campos de concentração em território africano. Em Caxias funcionava também o hospital-prisão e, a partir de 1971, um centro de interrogatórios. Durante o período de prisão preventiva, os elementos do sexo masculino podiam ficar nas delegações da PIDE de Coimbra e Porto, mas eram habitualmente transferidos para Lisboa, permanecendo no Aljube ou em Caxias, prisão na qual estavam também as mulheres já condenadas. Depois de julgados e condenados, os presos do sexo masculino eram transferidos para o Forte de Peniche.

A prisão de Peniche funcionara como fortificação militar entre meados do século XVII e finais do século XIX, desempenhando um papel de defesa da costa atlântica e fora depois espaço de encarceramento. No início do século XX veio a servir de refúgio a *boers* fugidos da Guerra Anglo-Boer que assolou a África do Sul e, entre 1916 e 1919, na sequência da entrada de Portugal na I Guerra Mundial, foi usada como prisão para austríacos e alemães⁴. Em 1934 foi transformado numa das prisões da PVDE (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado) e em 1945 passaria a estar dependente da Direção-Geral dos Serviços Prisionais do Ministério da Justiça.

Apesar de não estar sob a jurisdição da PIDE, esta estrutura policial tinha informações — nomeadamente a partir de 1965, quando abriu um posto em Peniche — sobre aquilo que de essencial se passava no interior da cadeia. Consultando a documentação emanada do posto da PIDE/DGS de Peniche, ressalta o conhecimento detalhado que aquela estrutura tinha do quotidiano prisional. Com efeito, constam aí vários relatórios de guardas informadores, bem com documentos internos da cadeia, análises do porte moral da direção ou do médico da cadeia, informações sobre o

³ ROSAS, 2012: 183-210.

⁴ *Aljube: A voz das vítimas*, 2011: 76.

teor de conversas mantidas durante visitas aos presos e ainda descrições sobre as permanentes tensões entre guardas e presos⁵.

As descrições existentes dos primeiros anos de funcionamento do forte como presídio da ditadura dão conta de um espaço com condições muito precárias: a instalação dos presos era feita em antigas cavalariças e em velhos barracões abandonados e nas celas abundavam as ratazanas, as baratas e os percevejos. É interessante, a este respeito, apor o olhar sobre as condições prisionais em Peniche dado por comunistas, como Fernando Miguel Bernardes e Jaime Serra, e o relato feito por Henrique Galvão, que ali passou algumas temporadas, a primeira das quais em 1953. No seu diário escrito em Peniche no verão de 1953, e publicado logo a seguir ao 25 de Abril, Henrique Galvão fala de um cenário de imundície, da falta de assistência médica condigna, da humidade e do salitre acumulado nas celas, da presença incomodativa das pulgas e de galinhas criadas pelos guardas no pátio com as sobras de uma alimentação — que era, nas suas palavras, «uma intoxicação diária». Este «anticomunista entre comunistas», como caracteriza aí a sua condição, identifica diferenças na forma como a direção da cadeia o tratava a si e aos presos comunistas, o que tanto resultaria, na sua leitura, de uma vontade de distinção explícita por parte do poder carcerário como também da inflexibilidade do capitão em cumprir tarefas que lhe haviam sido cometidas — descascar batatas, limpar a latrina no refeitório e descarregar lenha⁶.

Fernando Miguel Bernardes e Jaime Serra, por seu turno, valorizam algumas melhorias que então ocorrem. De acordo com Jaime Serra, durante a década de 50 conquistou-se melhor comida e melhores condições prisionais, em função das lutas dos presos e das suas reclamações persistentes, que incluíam levantamentos de rancho e greves de fome⁷. A alimentação mantinha-se má e a assistência médica insuficiente, mas Fernando Miguel Bernardes enumera alguns exemplos que atestariam o resultado das reivindicações dos presos e da sua mais apurada consciência ideológica: a partilha de cigarros clandestinamente com quem estava no «segredo», um buraco escuro e húmido onde eram colocados presos em castigo; a leitura coletiva e comentada dos jornais; a criação de uma biblioteca e a sistematização de aulas de Português, Francês, Matemática, Filosofia ou Economia Política, orientadas por um preso mais versado nas matérias aos restantes⁸.

⁵ A GNR (Guarda Nacional Republicana) enviou também relatórios diretamente à PIDE sobre episódios ocorridos no interior da cadeia, como aquando de uma greve de fome, em 1970, à qual foi chamada a intervir. ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, CI (1), proc. 14, NT 1149.

⁶ GALVÃO, [s.d.]: 36-37.

⁷ SERRA, 1997: 72.

⁸ BERNARDES, 1991: 75-77.

A década de 50 é também um período onde ocorrem tentativas — falhadas e bem-sucedidas — de fuga, todas de militantes e dirigentes comunistas⁹. É com a consciência de que a cadeia não dava mostras de impedir fugas que se engendra a construção de novas instalações, postas em funcionamento entre 1956 e finais de 1961. Os novos edifícios — pavilhões A, B e C — vinham melhorar as condições higiénicas no estabelecimento, mas ao mesmo tempo permitiam uma vigilância mais apertada dos indivíduos encarcerados¹⁰.

2. O EXERCÍCIO DO PODER

O aprisionamento pretendia, de maneira mais imediata, subtrair ao sujeito a possibilidade de intervenção política. Mas buscava também, por meio da tortura e da ação disciplinar na cadeia, desgastar a subjetividade do preso. Esta erosão tinha o seu início logo após a captura e na fase da instrução preparatória dos processos, da competência da PIDE e onde os detidos estavam frequentemente sujeitos à tortura. Este último processo prolongava-se posteriormente, ainda que de forma distinta, no espaço prisional. Para além do confinamento físico, as regras, os ritmos, as proibições, o isolamento, a má alimentação ou castigos construía uma teia punitiva que visava a produção de «corpos dóceis», para recorrer a um conceito de Michel Foucault¹¹.

No final da década de 50, Erving Goffman utilizou o termo «instituição total» para descrever lugares — como hospitais, casernas, prisões — onde indivíduos apartados da sociedade por um limite considerável de tempo levam uma vida formalmente administrada. Apesar das diferenças entre eles, algumas características especificam estes espaços: a vida quotidiana ocorre no mesmo lugar e sob a mesma autoridade; a atividade diária é feita na relação com pessoas na mesma situação; todas as fases do dia são reguladas e parte de um plano para satisfazer os objetivos da instituição. Outro elemento central das «instituições totais» é o corte entre o mundo dos internos e o mundo dos funcionários, com estes a dispor do poder¹².

Ao contrário do que é postulado por um certo entendimento do quadro teórico baseado na noção de «instituição total», as prisões não são instituições separadas na sociedade. São espaços sujeitos a dinâmicas internas de poder e permeáveis à inte-

⁹ A 3 de novembro de 1950, escapam de uma antiga caserna, situada na parte norte do Forte, Jaime Serra e Francisco Miguel (este recapturado no dia seguinte); em 1954 tenta-se sem sucesso uma fuga coletiva na caserna 4 através de um túnel longamente escavado; a 18 de dezembro de 1954, Dias Lourenço foge do «segredo»; já em 1960, a 3 de janeiro, ocorre a famosa fuga de dez destacados militantes e dirigentes comunistas: Álvaro Cunhal, Joaquim Gomes, Carlos Costa, Jaime Serra, Francisco Miguel, José Carlos, Guilherme Carvalho, Pedro Soares, Rogério Carvalho e Francisco Martins Rodrigues.

¹⁰ O pavilhão A tinha dois pisos de salas coletivas, o pavilhão B, o último a ser posto em funcionamento, tinha três pisos de celas individuais, e o C, colocado a funcionar em 1956, possuía dois pisos de salas coletivas e um terceiro com celas individuais. Nesta nova arrumação, a cadeia passaria a dispor de lugar para 147 presos, ainda que esse número não venha a ser preenchido na totalidade. AHMJ. 01.17.01/295, proc. 1 a 100.

¹¹ FOUCAULT, 2004: 125-152.

¹² GOFFMAN, 1961: xiii.

ração com o contexto social em redor. Como foi mostrado por Christian De Vito, a compreensão dos processos de politização em contexto prisional exige considerar dinâmicas internas e externas e tomar em conta a agência dos presos e das autoridades prisionais¹³. Ao estudar os presos políticos gregos durante o período da guerra civil, Polymeris Voglis realça também como a sua subjetividade vai sendo constituída e disputada através de diferentes discursos, práticas e posicionamentos¹⁴. Nessa perspetiva, procura-se de seguida observar as modalidades de controlo e os processos de resistência dos presos, mostrando como a prisão se revela um espaço permeável a elementos políticos e ideológicos mais amplos.

No que concerne às modalidades internas de controlo, podem ser identificados cinco eixos. O primeiro diz respeito às modalidades de vigilância. Num contexto em que se havia iniciado a guerra colonial, o Estado Novo produz mudanças no seu sistema penitenciário e introduz alterações no que concerne aos presos políticos. Assim, e no âmbito do Decreto-Lei n.º 43960, altera-se o regime prisional dos presos políticos, equiparando-os aos dos presos comuns. Isso significava o fim de algumas regalias, como o regime de vida em comum durante o dia, cuja aplicação passa a estar dependente de cada diretor de estabelecimento prisional. Em resultado disso, documentos internos dão conta de longos períodos de vida celular, de fortes limitações ao contacto com outros presos e de intervenções arbitrárias ao abrigo de uma disposição segundo a qual os reclusos deveriam sentir-se constantemente sob o olhar vigilante do guarda¹⁵.

A vigilância constante constituía um elemento decisivo no controlo e dominação do preso. Esse elemento fora claramente reforçado na sequência das alterações arquitetónicas efetuadas no Forte. A parede da frente das celas foi substituída por barras de ferro, o que possibilitava ao carcereiro vigiar permanentemente o preso. Fechados em celas individuais, nas quais permaneciam cerca de 20 horas, os presos eram permanentemente vigiados por um guarda, que se misturava com eles sempre que saíam da sua sala, ouvindo as conversas e fiscalizando os gestos. O olhar perscrutador dos guardas estendia-se também aos tempos de convívio permitidos, à censura da correspondência recebida e enviada e ao parlatório, onde eram recebidas as visitas¹⁶. Os guardas escutavam as conversas, intervindo por vezes com admoestações sobre o seu teor e em alguns casos determinando mesmo a interrupção das visitas¹⁷. Na

¹³ DE VITO, 2014.

¹⁴ VOGLIS, 2002.

¹⁵ *Apud* ALBUQUERQUE, 2006: 216, 223.

¹⁶ AHMJ. 01.17.02.01/498, proc. 370.

¹⁷ O regulamento da cadeia de 1971 enquadrava assim esta interferência: «o funcionário que assiste à visita deve suspender a imediatamente, comunicando o sucedido para decisão superior, quando [...]: perceber que a conversação versa sobre assuntos de carácter político, imoral ou que contenham apreciações desprimorosas ao Governo, aos funcionários dos Serviços Prisionais ou ao regime interno do Estabelecimento». ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 809, NT 1200.

nova configuração prisional, o parlatório individualiza os presos e separa visitantes e visitados através de um vidro espesso colocado sobre uma banca com cerca de 1 metro de altura à qual se acrescentam em 1967 umas baias, de modo a que o preso apenas pudesse comunicar com o seu visitante.

O segundo eixo consistia na punição. Os castigos eram prática antiga na cadeia e exerciam-se com frequência. Durante a sua permanência em Peniche na década de 50, Henrique Galvão recordou ter visto um homem ser punido com vários dias de «segredo» por não ter acorrido prontamente ao toque para a formatura¹⁸. São vários os relatos que constam da documentação enviada do posto de Peniche da PIDE aos serviços centrais, ou de estruturas como a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos (CNSPP), que dão conta de admoestações, proibições, castigos, espancamentos e entubamentos forçados na sequência de greves de fome¹⁹.

Outra forma de exercício do poder sobre o preso consistia nas diferentes modalidades de isolamento. À chegada a Peniche, o preso tinha desde logo de respeitar um prazo que podia chegar a seis meses de incomunicabilidade com os restantes encarcerados. Nesse «período de observação», os presos permaneciam isolados numa cela, comendo aí e saindo à parte para o recreio. Para os que estavam em celas individuais, as já referidas 20 horas de clausura celular eram outra forma de isolamento, bem como os castigos no «segredo». De forma menos evidente, as tentativas de desarticulação da organização comunitária dos presos e a mudez nas refeições e no convívio também concorriam nesse sentido. Carlos Brito recorda que nesses espaços se podia jogar xadrez mas não falar, salvo o estritamente necessário — para dar o xeque, por exemplo — o que o leva a falar de «uma espécie de suplício de Tântalo»²⁰. Importa notar, porém, que as lutas dos presos levaram a importantes conquistas a este nível: no início dos anos 70 chega-se à situação de cela aberta das 7 da manhã às 9 da noite e, em dias de aniversário, a confraternizações no refeitório de todo um piso até noite dentro.

O poder carcerário manifestava-se também na regulamentação do tempo e do espaço do prisioneiro²¹. O quotidiano encontrava-se inteiramente rotinizado. Cada secção — ou seja, cada piso de pavilhão — tinha o seu horário específico, de modo a que se evitassem cruzamentos com presos de outras secções. Do levantar ao dei-

¹⁸ GALVÃO, [s.d.]: 62-63.

¹⁹ Cf. CNSPP, 1972, 1975.

²⁰ BRITO, 2011: 90-91.

²¹ Segundo Fernando Miguel Bernardes, nos anos 50 era comum a referência dos guardas ao regulamento para justificarem impedimentos, mas não consta que houvesse um efetivo regulamento interno. A dada altura passa a existir um papel dactilografado lido à entrada na cadeia com os «deveres do preso». BERNARDES, 1991: 77. Mais tarde, já em 1971, passa a existir um regulamento que, no ambiente de tensão já instalado, acabava por ser objeto de frequente contestação.

tar, o tempo era regulado por apitos que assinalavam a sequência do dia²². Após o almoço havia um período de uma a duas horas de recreio onde se podia falar na proximidade do guarda. Ao final da tarde havia o «convívio», de uma hora e meia, no qual se podiam fazer alguns jogos e onde os guardas faziam a entrega de correspondência e liam castigos e despachos²³.

Uma última forma de exercício da dominação consistia na discricionariedade com que se aplicam, criavam ou revertiam regras consoante os casos concretos. Carlos Brito considera que no início dos anos 60 se vivia num «mundo de proibições» onde «tudo o que não estava expressamente autorizado, era proibido»²⁴. No que concerne à requisição de livros, manuais escolares e livros de ficção tinham muito mais possibilidade de passar no crivo do carcereiro do que ensaios, enciclopédias ou livros em estrangeiro, em regra proibidos uma vez que os guardas responsáveis pela biblioteca não tinham conhecimentos linguísticos que permitissem aferir o grau de perigosidade da leitura²⁵. Ainda assim, a regra era adaptada consoante o preso ou o guarda encarregado de decidir. Um outro aspeto, em certa medida, da discricionariedade revelava-se à possibilidade de manter ou não o preso detido para lá do tempo de condenação. As «medidas de segurança» consistiam numa extensão da pena por um período de seis meses a três anos, prorrogáveis por períodos sucessivos de três anos. Apesar da prisão perpétua não estar contemplada no *corpus* jurídico-penal português, este dispositivo abria espaço, em última análise, à possibilidade de manter indefinidamente no cárcere um preso condenado por crimes contra a segurança do Estado²⁶.

3. DINÂMICAS DA RESISTÊNCIA

Ao mesmo tempo que o poder carcerário procurava disciplinar o tempo, a mente e o corpo dos presos, estes desenvolviam estratégias de resistência que buscavam contê-lo e afrontá-lo. No interior da cadeia, a definição de formas de partilha e de solidariedade entre os presos era uma outra estratégia de resistência. É assim que se desenvolve a organização de comunas, através da qual se socializava dinheiro, tabaco, roupa e alimentos. Lino Santos Coelho, que estivera preso em Peniche no final dos anos 30, recorda como os comunistas já haviam adotado essa forma de organização

²² A quantidade de toques fora alvo de lutas com vista à sua redução. Na sequência disso, o regulamento de 1971 assinala os seguintes «toques de besouro eléctrico»: alvorada (3 toques), refeições (1 toque), recreios (1 toque), convívios (1 toque), silêncio (1 toque). ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 809, NT 1200.

²³ BERNARDES, 1991: 141.

²⁴ BRITO, 2011: 95-96.

²⁵ PEREIRA, 2005: 417. Faz-se eco aqui do depoimento de António Borges Coelho.

²⁶ Segundo Irene Pimentel, de um universo de 12 385 presos, pouco mais de 500 sofreram a aplicação de medidas de segurança. As medidas de segurança, na metrópole, seriam abolidas de acordo com a Decreto-Lei n.º 450/72, de 14 novembro de 1972. Mantinha-se, no entanto, a prorrogação da pena a dois períodos sucessivos de três anos, aplicável «[a]os delinquentes habituais ou por tendência e aos imputáveis perigosos, em razão de anomalia mental». PIMENTEL, 2007: 459-475.

à época²⁷. Nas celas de comunistas, que constituíram até finais de 1960 a grande maioria dos encarcerados, um organismo responsável composto por dois ou três militantes difundia documentação do PCP e informações políticas. Os presos de extrema-esquerda irão decalcar o modelo, acentuando retoricamente as dimensões igualitárias e autoformativas das comunas²⁸.

As visitas também tinham um papel importante, pois permitiam ao preso manter laços afetivos e algum contacto com a realidade exterior. Para além dos advogados, podiam visitar o preso alguns familiares (pais, filhos, esposas, irmãos, tios e sobrinhos), sempre com a vigilância próxima e ativa dos guardas. As visitas tinham a função de manter os laços afetivos e quebrar a monotonia dos dias, mas eram igualmente um instrumento de luta para o melhoramento das condições prisionais, na medida em que através dela se divulgavam informações sobre o quotidiano prisional e se procurava aceder clandestinamente a documentação do exterior.

O estudo consistia numa outra modalidade de resistência à anomia que resultaria do cárcere. No entanto, os livros nem sempre eram fáceis de dispor e os jornais eram submetidos a uma «dupla censura» — para além da censura prévia, recortavam-se notícias ou arrancavam-se páginas dos jornais entregues ao preso. Clandestinamente, circulava o «Avante!» e documentação do PCP e, a partir de finais dos anos 60, material de outras proveniências ideológicas e documentação de organizações de extrema-esquerda²⁹. Para além disso, Peniche albergava um conjunto importante de dirigentes políticos e funcionou, sobretudo para uma geração mais nova de militantes, como um lugar de formação política.

Uma outra estratégia consistiria na reivindicação da dimensão política do encarceramento, repudiando as tentativas de associação da militância à criminalidade. Se é verdade que o regime foi cioso na separação entre presos políticos e presos comuns, os presos políticos bateram-se para que essa linha divisória não esmorecesse. Isso mesmo se nota na exigência dos presos de Peniche para continuarem a mencionar no endereço das cartas a sua condição de «preso político» quando, em meados de 1960, tal gesto fora proibido pela direção da cadeia. Argumentaram então que a abolição da referência significaria uma equiparação na prática com os presos comuns que iam também estando em Peniche a realizar trabalhos de construção ou limpeza³⁰.

A evocação da condição de «preso político» era aliás um elemento central na visibilização da situação do preso e na denúncia pública da ditadura portuguesa. Este processo era particularmente desenvolvido em termos domésticos, e apesar das restrições impostas, pela CNSPP, criada em finais de 1969 para tornar conhecidos

²⁷ COELHO, 1981: 138-146.

²⁸ ANTT/PIDE/DGS, PC 1397/67, NT 5933.

²⁹ RODRIGUES, 2009: 33.

³⁰ AHMJ. 01.17.02.01/498, proc. 370.

atropelos feitos à sombra da legislação aplicável e auxiliar os presos e as suas famílias. Papel relevante a esse nível teve também a Amnistia Internacional — cuja criação em 1961 teve no seu centro, precisamente, uma campanha de solidariedade a estudantes portugueses presos — e que desenvolveu ações internacionais de defesa dos direitos humanos que tinha como um dos seus focos a situação portuguesa³¹.

É importante ter em conta as mudanças introduzidas pelo regime na sequência da substituição de António de Oliveira Salazar por Marcelo Caetano, em setembro de 1968. Como nota Nuno Teotónio Pereira, membro destacado da CNSPP, sem a tímida abertura proporcionada pela «Primavera Marcelista» a estrutura nunca teria tido oportunidade de nascer³². A intervenção da chamada Ala Liberal contribuiu também para chamar a atenção para a situação dos presos políticos. Com efeito, um grupo de deputados da Ala Liberal visitou os presos em Peniche e, em janeiro de 1973, Francisco Sá Carneiro apresentou uma proposta de amnistia aos presos políticos que não chegou a ser discutida e votada na Assembleia Nacional. Pouco antes, no final de 1972, um grupo de familiares de presos políticos havia entregado aí uma petição assinada por mais de 10 mil cidadãos portugueses pedindo a amnistia de todos os detidos por delitos de opinião³³.

4. DUAS PRISÕES

A partir de finais da década de 60, as clivagens ideológicas tendem a ganhar forte preponderância na vivência dos quotidianos prisionais e da definição de linhas de pertença e modos de solidariedade. O peso dos conflitos ideológicos na cadeia não era inédito: basta pensar na tensão entre comunistas e anarquistas — e nas divisões no seio dos comunistas — no Tarrafal de 1936-1945. Mas ocorria agora num tempo histórico diferente e em prisões onde, apesar de tudo, as permeabilidades com o exterior eram mais fáceis. Com a chegada dos presos de extrema-esquerda, o peso específico do fator prisão — na tessitura de solidariedades entre presos e na construção de um discurso comum contra o carcerário — tende a ser claramente suplantado pela rigidez das fraturas político-ideológicas, que vertiam para o interior do presídio distintos posicionamentos sobre o modo de enfrentar o regime, sobre a atitude a ter diante da autoridade prisional e sobre a forma de vivenciar a experiência do cárcere.

Uma parte significativa dos presos não pertencentes ao PCP estava ou viria a estar ligada à galáxia de organizações «marxistas-leninistas» — *i.e.* maoistas — que a partir de 1964 começam a surgir no país. A este respeito, importa notar que o nas-

³¹ A atenção da AI relativamente à situação dos presos políticos em Portugal é atestada pela avalanche de cartas e exposições, oriundas de várias secções internacionais da AI, dirigidas por exemplo ao Ministério do Interior e ao Ministério da Justiça. ANTT. *Ministério do Interior*, Gabinete do Ministro, GBT 20, pt 1, cx 325; AHMJ. 09.17.02.56/1 DGS Presos Políticos.

³² PEREIRA, 1995.

³³ Circular n.º 18 de 6 de fevereiro de 1973. *Vd.* CNSPP, 1973.

cimento da corrente marxista-leninista em Portugal é coetâneo da instalação de um forte clima de animosidade com o campo do PCP. Foi no interior do PCP, sobretudo através da crítica política desenvolvida por Francisco Martins Rodrigues, membro do Comité Central do partido, que delineou um património teórico crítico das teses do levantamento nacional e de unidades com os sectores republicanos e através das quais ecoava o embate provocado pelo conflito sino-soviético. A crítica de Francisco Martins Rodrigues ao partido viria a culminar numa expulsão, que evocava motivos não-políticos, e na posterior constituição da FAP (Frente de Ação Popular) e do CMLP (Comité Marxista-Leninista Português). Em 1965, a entrada de dois membros da FAP/CMLP no país seria noticiada no «Avante!» com o título *Cuidado com eles*. O aviso procurava limitar eventuais manobras de cooptação de militantes do PCP pela FAP/CMLP e foi visto por este último campo como uma denúncia objetiva à PIDE. A instalação no «interior» do núcleo dirigente da FAP/CMLP duraria pouco tempo, sendo interrompida por uma significativa vaga de prisões³⁴.

A tensão viria a prolongar-se para o interior dos espaços prisionais, chegando a envolver confrontos físicos. Num documento apreendido pela PIDE em Caxias — onde os presos «marxistas-leninistas» estiveram num primeiro momento, até à sua condenação — estes estipulavam a necessidade de divergência com os presos do PCP. Fazia-se a distinção entre os dirigentes e os trabalhadores de base, reiterava-se o imperativo de manter uma posição de distanciamento relativamente aos primeiros e criticavam-se alguns camaradas por se terem deixado «envolver até certo ponto nas palavras e atitudes unitárias dos revisionistas». O texto, porém, era bastante crítico relativamente aos resultados práticos que tinham sido alcançados, apontando-se duas razões maiores para o fracasso. A primeira razão repousava no facto de os presos m-l estarem com «dirigentes revisionistas no mesmo lado da trincheira, conduzindo uma luta comum e diária contra os carcereiros fascistas». Isso acarretaria um momentâneo esquecimento de que «os revisionistas não são comunistas em erro mas uma corrente burguesa»³⁵.

A segunda razão tocava na questão do porte, ou seja, do «falar» ou «não falar» diante da tortura e do interrogatório policial. Não deixa de ser significativo que o «mau porte» na polícia apareça junto de fatores como a baixa cultura política e a inexperiência, todos eles reputados de secundários relativamente à linha política seguida. O facto de uma parte considerável dos presos da FAP/CMLP não ter conseguido manter até ao fim uma postura intransigente no confronto com a PIDE/DGS, tal como era considerado essencial no seu código de conduta, ajuda a explicar isto. O que não significa, porém, que a questão tenha sido efetivamente secundarizada.

³⁴ PEREIRA, 2008; CARDINA, 2011.

³⁵ ANTT/PIDE/DGS, PC 1397/67, NT 5933.

Francisco Martins Rodrigues, por exemplo, apesar de continuar a ser reconhecido como o principal teórico da corrente, indicou que não fomentava contactos com grupos políticos no exterior, já que entrou num processo de autolimitação em função de ter «falado»³⁶.

Um documento da corrente marxista-leninista, apreendido pela PIDE/DGS, data de 1968 o agudizar das posições, com o «rompimento da luta contra a permanência dos guardas nos refeitórios», a recusa em abandonar as visitas após um preso ter a sua interrompida e a «tentativa de moderação da luta desencadeada pelo espancamento de um camarada». Estipulando-se então que os «revisionistas» eram «inimigos de classe, não apenas no plano teórico e abstracto, mas em todas as posições práticas», decide-se impor o tratamento por você aos «elementos dirigentes revisionistas», abolir os jogos e a leitura conjunta e em voz alta do jornal, não participar em festejos de aniversário («reflexo declarado de uma ideologia burguesa»), manter o afastamento das festas religiosas e não festejar em comum o 1.º de Maio³⁷.

Com efeito, o fosso traçado entre os presos é revelado não apenas pela comemoração separada de datas simbólicas, mas também na consideração das efemérides que merecem evocação. Se todos comemoravam — embora não conjuntamente — o 1.º de Maio, a extrema-esquerda celebrava ainda o 18 de Janeiro (de 1934, data da falhada revolta contra o Estado Novo), o 1.º de Outubro (aniversário da revolução chinesa de 1949), a revolução russa de Outubro (a 7 de novembro) e o 4 de Fevereiro (início da luta armada em Angola). Ao invés, os militantes do PCP comemoravam o 5 de Outubro (de 1910, Implantação da República) e o 1.º de Dezembro (de 1640, Restauração da Independência)³⁸. A tensão agravar-se-ia no decorrer das greves da fome conduzidas a partir de 1970 pelos presos mais radicais, greves essas que não contariam com a adesão dos membros do PCP. Uma delas, iniciada a 15 de junho de 1970, eclodiu após um conflito entre João Pulido Valente e o guarda António Poupa por este lhe ter recusado uma lâmina de barbear. Seguiram-se vários dias de protestos e castigos com uma greve da fome levada a cabo por 22 dos 47 presos³⁹. Entre 1970 e 1972 há registo de várias outras greves de fome, justificadas com a disciplina prisional ou visando expressar solidariedade com algum colega castigado ou vítima de uma situação considerada inaceitável⁴⁰.

Em janeiro de 1972, os presos de extrema-esquerda reivindicaram a separação dos presos do PCP, decidindo a direção da cadeia agrupar aqueles no 2.º piso do

³⁶ Entrevista do autor a Francisco Martins Rodrigues, 29 jan. 2008. Sobre tortura, confissão e silêncio, cf. CARDINA, 2013.

³⁷ ANTT/PIDE/DGS, PC 2645/65, NT 5795-5796, vol.3.

³⁸ COMITÉ MARXISTA-LENINISTA PORTUGUÊS. Grupo de Base A Vanguarda, [s. d.].

³⁹ COMITÉ MARXISTA-LENINISTA PORTUGUÊS. Grupo de Base A Vanguarda, [s. d.].

⁴⁰ Foi o que aconteceu na véspera do Natal de 1972, quando presos ligados a grupos de extrema-esquerda e a movimentos anticoloniais entraram em greve de fome pelo fim das «medidas de segurança» a Domingos Arouca. ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 809, NT 1200, f. 26.

pavilhão B. Em princípios de julho desse ano iniciou-se a luta contra a presença dos guardas no piso, contra os recortes nos jornais, e pelo regime de cela aberta⁴¹. Os presos comunistas mantinham igualmente uma série de reivindicações. Em setembro de 1970, Manuel Pedro dirige um requerimento ao Ministério da Justiça pedindo um regulamento interno, menos agressividade dos guardas, música, visitas em comum, entrevistas com advogados, uma nova direção na cadeia, assistência médica e melhorias na alimentação. Em novembro de 1971, um informador do Forte de Peniche relata à DGS o teor de uma exposição efetuada por «dezoito reclusos da linha russa» ao Diretor-Geral dos Serviços Prisionais. Aí se solicitam quatro visitas em comum por ano (Natal, Ano Novo, Páscoa e aniversário), aprovação do regulamento interno com as alterações sugeridas; regime de cela aberta durante o dia, televisão e gira-discos, entrada livre de livros, revistas e jornais que circulem no país, mesas de pingue-pongue, visitas a sós com os advogados, visitas com família e amigos, possibilidade de escrever para qualquer pessoa, consultas médicas com especialistas e equipamento médico condigno⁴².

As sucessivas cedências da direção prisional causavam uma sensação de mal-estar junto dos guardas. Um guarda fala de uma «situação explosiva» que fazia com que os próprios colegas temessem pela sua integridade física. Declara então, preocupado, que «desde 1947, data em que entrei ao serviço na cadeia, nunca os reclusos estiveram tão insubordinados como neste momento, sobretudo os de tendência chinesa». Numa exposição, feita em janeiro de 1971, pelo chefe de posto da DGS em Peniche aos serviços centrais dessa polícia, faz-se notar como os guardas se encontram «bastante receosos com a maneira como estão a decorrer ali o cumprimento das ordens» com cada vez «mais regalias aos presos políticos», acusando o Diretor-Geral dos Serviços Prisionais de as conceder e de estar assim, na prática, a apoiar as reivindicações das famílias e dos presos⁴³.

Por outro lado, a atuação dos guardas e o regime de exceção que vigorava em Peniche continuava a ser alvo de repetidos alertas públicos, nomeadamente por parte da CNSPP⁴⁴. A substituição de Manuel da Encarnação Falcão na direção da cadeia, em 1973, contribuiu para atenuar a dureza das condições de encarceramento. Mas esse processo de abrandamento do controlo, da vigilância e da violência policial é também o resultado de uma intervenção continuada dos presos visando desgastar a autoridade e conquistar acesso mais alargado à gestão do tempo e dos espaços no quotidiano prisional.

⁴¹ Entrevista do autor a Rui d'Espiney, 1 jul. 2008; FEDERAÇÃO DE ESTUDANTES MARXISTAS-LENINISTAS, 1972.

⁴² ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 809, NT 1200, f. 41.

⁴³ ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 14, NT 1149, f. 40; ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 809, NT 1200, f. 35 e 62.

⁴⁴ Sobre a situação prisional dos presos políticos na cadeia do Forte de Peniche, *vd.* CNSPP, 1972: 83-88.

Com o 25 de Abril, os presos políticos foram libertados das cadeias de Caxias e Peniche, ainda que não imediatamente. Ao raiar da manhã de 26 de abril, os presos de Peniche continuavam no interior da Fortaleza. A meio da noite de 26 para 27, os prisioneiros foram ouvidos pelos representantes oficiais das Forças Armadas, enviados pela Junta de Salvação Nacional, e começaram a sair em liberdade. A presença de três presos condenados por «crimes de sangue» — Francisco Martins Rodrigues e Rui d’Espiney, da FAP/CMLP, e Filipe Viegas Aleixo, da LUAR — provocou um impasse que foi resolvido com a sua saída em liberdade condicional, ficando sob a custódia do advogado Manuel Macaísta Malheiros. Só no dia seguinte a sua libertação foi definitiva⁴⁵.

Registe-se que este próprio processo de libertação dos presos foi pontuado pela clivagem entre as duas fações, diferindo a memória do que se passou consoante a área política. Fernando Miguel Bernardes nota que a maioria dos detidos se recusou a «sair sem a garantia de que nem um preso político ficasse entre as grades», não identificando qualquer conflito entre eles⁴⁶. Rui d’Espiney e Francisco Martins Rodrigues, por sua vez, evocam a solidariedade em assembleia dos presos da área da extrema-esquerda que se recusaram a sair enquanto lá ficasse algum dos condenados por «crimes de sangue». O primeiro recorda que a assembleia apenas teve a presença dos presos do 1.º e 2.º piso: «por cima estavam os presos do PCP. Ai as coisas foram completamente diferentes: quando chegou a hora de serem libertados, foram libertados»⁴⁷. Martins Rodrigues afirma também que os presos do PCP começaram a sair e que foi o grupo dos presos m-l, da LUAR e anticoloniais que terá tomado uma atitude de intransigência⁴⁸.

Segundo os presos mais radicais, tal inseria-se na linha de falta de solidariedade dos presos comunistas às lutas efetuadas no interior da cadeia. Para estes, por seu turno, a prática de constante afrontamento aos guardas e à direção da cadeia originava lutas inconsequentes e provocava um ambiente de irritação que inviabilizava as pequenas conquistas. Pires Jorge retrata bem esta perspetiva: «A partir de meados de 60 [...] foram para a cadeia uns tantos esquerdistas. Eram muito débeis e sem qualquer expressão orgânica, mantinham-se isolados. Fizeram na cadeia algumas coisas próprias de esquerdistas, condenadas desde logo à derrota, e tendo sempre como principal objetivo atacar o Partido e os outros presos políticos. Lutas que eles começavam e abandonavam a meio, por falta de sensibilidade e de firmeza política»⁴⁹.

⁴⁵ OLIVEIRA, 2013.

⁴⁶ BERNARDES, 1991: 146.

⁴⁷ Entrevista do autor a Rui d’Espiney, 1 jul. 2008.

⁴⁸ Entrevista do autor a Francisco Martins Rodrigues, 29 jan. 2008.

⁴⁹ JORGE, 1984: 90.

5. CONCLUSÃO

A observação da cadeia de Peniche durante o Estado Novo permite mostrar como dinâmicas mais vastas atravessaram os muros da instituição penal. Nesta medida, o espaço prisional foi sendo permeável ao pulsar da vida política no exterior, ao mesmo tempo que determinava modos de socialização política que intensificaram identidades militantes e fronteiras políticas. Com efeito, a prisão tornara-se palco de um confronto: por um lado, a tentativa por parte dos poderes carcerários de domesticar o corpo e a mente, buscando acionar processos de «mortificação de si»⁵⁰; por outro, a resistência declarada a esse processo. Confrontar as regras estabelecidas e as práticas prisionais tornou-se, por isso, um fator central no processo de (re)construção da subjetividade política. Essa postura diante das autoridades carcerárias e dos códigos de comportamento em vigor articulava-se com clivagens ideológicas, lançando as bases para diferentes culturas de protesto e formas de vivenciar a vida quotidiana na prisão.

No fundo, tratava-se de duas formas distintas de entender a atitude do militante preso, mas também o tipo de intervenção legítima ou necessária diante do poder que os encarcerava. Poder esse que, durante os anos 60 e sobretudo na primeira metade da década de 70, foi sendo paulatinamente erodido. Também no interior do espaço prisional, o regime demonstrava-se incapaz de alavancar os dispositivos de controlo com a intensidade que o fizera anos antes, quer pela crescente visibilidade externa da situação dos presos, quer pela contestação interna que estes moviam à disciplina e à autoridade prisional. Estar na prisão constituía, pois, um muito particular «viver entre parêntesis», no qual reverberava claramente o processo de decadência do Estado Novo.

FONTES

Arquivo Nacional Torre do Tombo

ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 14, NT 1149.

ANTT/PIDE/DGS, Ministério da Justiça, Cadeia do Forte de Peniche, série CI (1), proc. 809, NT 1200
(*Regulamento Interno da Cadeia do Forte de Peniche*).

ANTT/PIDE/DGS, PC 1397/67, NT 5933 (*Algumas experiências da actividade na cadeia em 1966*).

ANTT/PIDE/DGS, PC 2645/65, NT 5795-5796, vol.3.

ANTT. *Ministério do Interior*, Gabinete do Ministro, GBT 20, pt 1, cx 325.

Arquivo Histórico do Ministério da Justiça

AHMJ. 01.17.01/295, proc. 1 a 100 (Gabinete do Ministro da Justiça, Direção-Geral dos Serviços Prisionais, Informação).

AHMJ. 01.17.02.01/498, proc. 370 (*Informação sobre a situação dos presos políticos da cadeia do Forte de Peniche*, 1965).

AHMJ, 09.17.02.56/1, DGS Presos Políticos (Gabinete do Ministro da Justiça).

⁵⁰ GOFFMAN, 1961.

BIBLIOGRAFIA

- ALJUBE: *A voz das vítimas*. Org. Alfredo Caldeira, Fernando Rosas, Raimundo Narciso. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2011.
- ACCORNERO, Guya (2013). *La répression politique sous l'Estado Novo au Portugal et ses effets sur l'opposition estudiantine, des années 1960 à la fin du régime*. «Cultures & Conflits». 89, 93-112.
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de (2006). *Direito Prisional Português e Europeu*. Coimbra: Coimbra Editora.
- BERNARDES, Fernando Miguel (1991). *Uma Fortaleza da Resistência*. Lisboa: Avante!
- BRITO, Carlos (2011). *Tempo de subversão: Páginas vividas da resistência*. Lisboa: Edições Nélson de Matos.
- CARDINA, Miguel (2011). *Margem de Certa Maneira: O Maoísmo em Portugal: 1964-1974*. Lisboa: Tinta-da-China.
- CARDINA, Miguel (2013). *To Talk or Not to Talk: Silence, Torture, and Politics in the Portuguese Dictatorship of Estado Novo*. «Oral History Review». 40:2, 251-270.
- COELHO, Lino Santos (1981). *Memórias de um Rebelde: Testemunhos do Terror Fascista*. Lisboa: Editora em Marcha.
- CNSPP: Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos (1972). *Presos Políticos: Documentos 1970-1971*. Porto: Afrontamento.
- CNSPP: Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos (1973). *Circular n.º 18*. [S.l.:s.n.]. (06 fev.1973).
- CNSPP: Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos (1975). *Presos Políticos: Documentos 1972-1974*. Lisboa: Iniciativas Editoriais.
- COMITÉ MARXISTA-LENINISTA PORTUGUÊS. Grupo de Base A Vanguarda, [s.d.]. *As Lutas dos revolucionários portugueses no interior das prisões*. [S.l.:s.n.].
- DE VITO, Christian (2014). *Processes of radicalization and de-radicalization in Western European prisons (1965-1986)*. In BOSI, Lorenzo; DEMETRIOU, Charles; MALTHANER, Stefan. *Dynamics of Political Violence: A Process-Oriented Perspective on Radicalization and the Escalation of Political Conflict*. Surrey: Ashgate, pp. 71-90.
- FEDERAÇÃO DE ESTUDANTES MARXISTAS-LENINISTAS (1972). *Viva a luta dos revolucionários nas masmorras da burguesia!* (19 set. 1972).
- FOUCAULT, Michel (2004). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- GALVÃO, Henrique, [s.d.]. *Diário de Peniche*. Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco.
- GOFFMAN, Erving (1961). *Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*. Garden City, NY: Anchor Books.
- JORGE, Joaquim Pires (1984). *Com uma imensa alegria: Notas autobiográficas*. Lisboa: Avante!
- OLIVEIRA, Luísa Tiago de (2013). *O Fim da PIDE/DGS e a libertação dos presos políticos*. In OLIVEIRA, Luísa Tiago de, ed. *Militares e Política: O 25 de Abril*. [S.l.]: Estuário, pp. 79-102.
- PEREIRA, José Pacheco (2005). *Álvaro Cunhal: Uma biografia política: O Prisioneiro (1949-1960)*. Lisboa: Temas e Debates.
- PEREIRA, José Pacheco (2008). «O um dividiu-se em dois»: *origens e enquadramento internacional dos movimentos pró-chineses e albaneses nos países ocidentais e em Portugal (1960-1965)*. Lisboa: Alêtheia.
- PEREIRA, Nuno Teotónio (1995). *A Comissão de Socorro aos Presos Políticos*. «Público». (17 out. 1995).
- PIETROCOLLA, Luci Gati (1995). *Anos 60/70: O viver entre parênteses: A perseguição política aos revolucionários e suas famílias*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Tese de Doutoramento.
- PIMENTEL, Irene Flunser (2007). *A História da PIDE*. Lisboa: Círculo de Leitores; Temas e Debates.
- PORTUGAL. Ministério da Justiça e dos Cultos (1932). *Decreto n.º 21942*. «Diário do Governo I Série». 1.º Suplemento. 284 (1932-12-05) 2373-2377.
- RODRIGUES, Francisco Martins (2009). *História de uma vida*. Lisboa: Dinossauro; Abrente.

- ROSAS, Fernando (2012). *Salazar e o Poder: A arte de saber durar*. Lisboa: Tinta-da-China.
- SERRA, Jaime (1997). *Eles têm o direito de saber: Páginas da luta clandestina*. Lisboa: Avante!
- VOGLIS, Polymeris (2002). *Becoming a Subject: political prisoners during the Greek Civil War*. New York; Oxford: Berghahn Books.